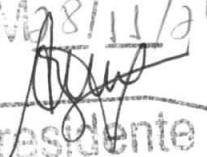




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 10 X 0
EM 28/11/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 167/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação e implantação de uma Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres em nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Largo, Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal a criação e implantação de uma Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos anos, a sociedade tem sofrido muitas transformações e avanços, todavia, ainda persistem na sociedade brasileira o autoritarismo, a negação da diversidade de gênero e a desigualdade de direitos, onde a consequência é a discriminação das mulheres, onde a criação e implementação de uma secretaria de políticas públicas voltadas especialmente para as mulheres, com uma equipe dedicada a um conjunto articulado de ações entre os órgãos das três esferas e os três poderes, além dos entes não governamentais, seria de fundamental importância para prestar assistência e criar mecanismos de independência e desenvolvimento feminino, inclusive o incentivo ao empreendedorismo para executar um trabalho de enfrentamento à discriminação e de construção de igualdade de oportunidades e direitos entre mulheres e homens em nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com as mulheres do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- AVANTE